



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 214/2020

**DENOMINAR RUA LOCALIZADA NESTA CIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por Unanimidade e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA PROFESSORA SEVERINA FERREIRA LIMA**, a Rua Projetada em toda sua extensão, quadra 435, lote 215, paralela à Rua Joana Amélia;

Art. 2º - O poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para a posição da placa informativa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 18 de Dezembro de 2020.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal